PROJETO DE LEI Nº 003/2023

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS E/OU PROGRAMAÇÃO DE CULTURA, TRADIÇÃO, FOLCLORE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES,** Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º -** Fica estabelecido o Calendário de Eventos e/ou Programação de Cultura, Tradição, Folclore e Lazer no Município de Jacuizinho/RS, para o ano de 2023, constituído dos Eventos constantes na relação em anexo e que passa a ser parte integrante desta Lei.

**Art 2º -** Para realizar, organizar, e/ou incentivar os Eventos previstos no Artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará recursos de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 3º -** O montante a ser destinado e/ou aplicado em cada Evento e/ou Promoção, será analisado na época própria, levando-se em consideração o significado do Evento e/ou Programação e a representatividade ao Município.

**Art. 4º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 16 de janeiro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra.